



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.058, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.834,26.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.834,26 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0380 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.100,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0390 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ATIVIDADE: 04.122.04022-026 – MENSALIDADES A AMSOP

CONTA/ELEMENTO: 0440 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 6.200,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0700 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 52.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ATIVIDADE: 12.361.12012-112 – TRANSPORTE ESCOLAR–CONVÊNIOS/PROGRAMAS

CONTA/ELEMENTO: 0850 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 119 – TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIÃO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0861 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 144 – PROGR ESTAD DE TRANSP ESCOLAR-PETE - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 23.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Município de Capanema - PR

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26011-265 – PAVIMENT E RECAPEAMENT DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1411 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 824 – CR 766991/11-PAVIM POLI PEDRAS IRREG – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.334,26 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-093 – CONS INTER REDE URG SUD PR-CIRUSPAR/SAMU

CONTA/ELEMENTO: 2090 – 3171.70.00.00 – RAT PELA PART EM CONSORC PÚBLICO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.800,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 113.834,26

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0340 – 3390.14.00.00 - DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 6.100,00

CONTA/ELEMENTO: 0350 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0360 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-093 – CONS INTER REDE URGE SUD PR-CIRUSPAR/SAMU

CONTA/ELEMENTO: 2100 – 3371.70.00.00 – RAT PELA PART EM CONSORC PÚBLICO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.800,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE TURISMO

CONTA/ELEMENTO: 3110 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 6.200,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS..... R\$ 35.100,00

Excesso de Arrecadação – Receita 1722.01.02.00.00 - Fonte 103	R\$	52.000,00
Excesso de Arrecadação – Receita 1721.35.99.01.00 - Fonte 119	R\$	1.900,00



Município de Capanema - PR

Excesso de Arrecadação – Receita 1722.99.99.01.00 - Fonte 144	R\$	23.500,00
Excesso de Arrecadação – Receita 2471.99.99.58.00 - Fonte 824	R\$	1.334,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 18 de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal